



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. Informações básicas:

**Órgão:** Secretaria de Administração e Fazenda

**Nº do processo:** 007/2025

**Categoria do ETP:** Contratação de empresa para aplicação de provas de processo seletivo.

### 2. Descrição da necessidade:

Suprir o déficit de profissionais junto à Administração Pública, conforme demanda e necessidade das Secretarias Municipais.

### 3. Requisitante:

Prefeitura de Saldanha Marinho – RS.

Secretaria da Educação.

Secretaria da Saúde.

Outras Secretarias.

### 4. Descrição dos requisitos da contratação:

Contratação de empresa para execução de **todas as fases** da realização de Processo Seletivo para os seguintes cargos:

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>
Técnico em Enfermagem	02
Médico Pediatra	01
Cuidador de Idosos	02
Agente de Endemias	02
Agente Comunitário de Saúde	07
Nutricionista	01
Fonoaudiólogo	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

Psicólogo	01
Assistente Social	01
Técnico Informática	01
Operador de Máquinas	02
Servente	09
Professor de Pedagogia	06
Agente PIM	01
Monitor Escolar	01
Vigia	04
Motorista	08
Educador Físico	01

**5. Levantamento de mercado:**

O Município procedeu na busca de orçamentos, de modo que foram obtidos orçamentos de três empresas na região. Entretanto, cumpre informar que o Valor de Referência será mantido sigiloso, de modo a atender de forma pertinente as necessidades da Administração Pública.

**6. Descrição da solução como um todo:**

Preenchimento de pessoal no quadro de servidores do Município a fim de suprir demandas e necessidades de caráter emergencial.

**7. Estimativas da quantidade a serem contratadas:**

O número de 18 processos seletivos, de acordo com os cargos e vagas descritos acima.

**8. Estimativa do valor da contratação:**

Sigiloso.

**9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:**

Não haverá parcelamento.

**10. Resultados pretendidos:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

Preencher as vagas para os cargos requeridos.

### **11. Declaração de viabilidade:**

A viabilidade do processo seletivo é respaldada pela disponibilidade de dotação orçamentária, e a demanda significativa pelos cargos reforça ainda mais a pertinência e oportunidade da contratação.

### **12. Critérios de Contratação:**

As licitantes interessadas deverão estar cientes de que a Contratação ocorrerá dia 05 de março de 2025, devendo a Contratada disponibilizar o Edital para os respectivos Processos Seletivos dia **12 de março de 2025, na parte da manhã.**

Além disso, registra-se que às inscrições ocorrerão na sede da Prefeitura Municipal, bem como o correspondente pagamento deverá ocorrer em conjunto a inscrição, através de moeda nacional corrente em espécie ou PIX, ambos diretamente ao município.

**As inscrições deverão ocorrer nos dias 13 e 14 de março de 2025**, cabendo a divulgação da **lista de inscritos na data de 17 de março de 2025**. As **Provas** deverão ser aplicadas nos dias **22 de março de 2025**, nos turnos da manhã e tarde, cabendo à Contratada a responsabilização pela aplicação da prova, bem como contratação de pessoal para fiscalizar e aplicar as referidas provas.

**A data limite para homologação do Processo Seletivo em questão deverá ser 28 de março do ano em curso.**

O Município de Saldanha Marinho, RS, está realizando processo seletivo para prover diversas demandas das Secretarias, de tal modo que a tramitação do processo deve ser célere, para suprir a urgência. Portanto, ficam as licitantes interessadas cientes de que deverão cumprir os prazos supra mencionados, arcando com toda e qualquer despesa oriunda do respectivo processo de seleção.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

Dentre as vagas, poderá haver a solicitação de que alguns cargos de nível superior sejam supridos mediante Processo Seletivo Simplificado (análise curricular com experiência na área e titulação acadêmica). Ficará a critério da Secretaria resolver essas questões junto à Contratada quando da assinatura do Contrato.

### **13. Do Atestado de Capacidade Técnica**

As licitantes interessadas deverão apresentar no mínimo 01 (um) atestado de Capacidade Técnica que demonstre que a Empresa em questão já elaborou Processo Seletivo do porte do objeto ora Contratado.

Cabe salientar que o Atestado de Capacidade Técnica deverá ser documento capaz de comprovar que a Empresa já realizou Processo Seletivo, ficando a cargo de todas as etapas do processo, nos termos do objeto aqui licitado. Ainda, deverá especificar se viabilizou processo seletivo com tantos cargos e vagas a serem providos (de diferentes níveis de escolaridade, conforme solicitado aqui), inclusive se realizou processo seletivo simplificado (análise curricular).

### **14. Responsáveis**

Departamento pessoal e Secretária de Administração e Fazenda.

Saldanha Marinho, RS, 12 de fevereiro de 2025

---

**Inês Napp Pértile**  
Secretária de Administração e Fazenda